

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO F.S.C.M.F.

Aos vinte e cinco dias de abril de 2019, as 16h30min, na sala de reuniões do AME Franca, situado na Rua Dr. Alcindo Ribeiro Conrado, 1395, bairro Centro, Município de Franca, Estado de São Paulo, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho de Administração, com a presença dos conselheiros, e os convidados Sr. Tony Graciano, Presidente da Diretoria Administrativa da Fundação e Sr. Vilmar Martins Medeiros, Administrador do AME de Franca e AME de Taquaritinga, conforme lista de presença anexa. O Sr. Luis Prior, Presidente do Conselho de Administração, iniciou os trabalhos cumprimentando e agradecendo a presença dos Conselheiros, bem como do Sr. Tony Graciano e do Sr. Vilmar Martins Medeiros, e na sequência informou a pauta do dia, a qual se trata da apresentação dos documentos para a gestão do Ambulatório Médico de Especialidades Eliana Natalina Zonta Merli Giantomassi – AME Casa Branca, proposta para abertura de uma Clínica Particular e a proposta do regulamento de compras da Fundação. Neste momento, o Sr. Luis Prior fez o breve relato das aprovações deste Conselho realizadas nos dias 21/02/2019 e 28/03/2019, respectivamente da carta de interesse em celebrar o contrato de gestão do AME Casa Branca, conforme a Resolução SS-10 de 12-02-2019; sobre o fato de que teve início o prazo de 10 dias úteis para o protocolo da referida carta; sobre a proposta para o contrato de gestão e o plano operacional contemplando diversos aspectos, sendo a discriminação dos serviços de assistência à saúde a serem oferecidos à população, bem como a sistemática econômico-financeira para a operacionalização dos serviços propostos. Em seguida, o Sr. Luis Prior informou que a documentação foi providenciada dentro do prazo solicitado e a proposta aprovada, destacando a necessidade da formalização do contrato de gestão - Processo SPDOC sob o nº 2131251/2018, conforme publicação ocorrida no dia 19/04/2019, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como a abertura de CNPJ da nova filial, vez que esta será uma unidade descentralizada da OSS - Organização Social de Saúde a ser inscrita como Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, situada na Rua Pedro de Toledo, nº 48 – Bairro Centro, no Município de Casa Branca - SP, tudo conforme previsto no Edital de Convocação Pública da Resolução SS-10 de 12-02-2019. Ato contínuo, o Sr. Luis Prior informou a necessidade de abertura da conta bancária específica no Banco do Brasil para realizar as operações bancárias da referida Unidade. Terminados os esclarecimentos, o Sr. Luis Prior colocou em votação a aprovação da minuta do contrato, bem como a formalização do contrato de gestão - Processo SPDOC sob o nº 2131251/2018; a aprovação da abertura de CNPJ da nova filial e da abertura da conta bancária específica no Banco do Brasil, sendo aprovados em manifestação unânime entre os membros do Conselho de Administração. Alterada a pauta, o Sr. Luis fez uma breve explanação do projeto da Clínica Particular, destacando a necessidade da abertura de CNPJ da nova filial, vez que esta será uma unidade descentralizada, situada na Rua Major Claudiano, 2015, bairro Centro, no Município de Franca, Estado de São Paulo. Relatou também a necessidade da abertura da conta bancária específica para realizar as operações bancárias da referida Unidade. Após os

esclarecimentos, o Sr. Luis Prior colocou em votação a proposta para abertura da Clínica Particular, a abertura de CNPJ da nova filial e a abertura de conta bancária específica, sendo aprovado integralmente e por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração. Finalizando as pautas desta reunião, o Sr. Luis Prior fez a leitura na íntegra do regulamento de compras da Fundação. Sanadas as dúvidas dos participantes, o Sr. Luis Prior colocou em votação a proposta do regulamento de compras da Fundação, que foi aprovada em unanimidade pelos membros do Conselho de Administração. Encerrando os trabalhos e não havendo manifestações, o presidente reiterou o agradecimento da presença de todos, e, eu, Wagner César Ferreira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada por quem de direito.

Franca (SP), 25 de abril de 2019.